



## REGULAMENTO DO TORNEIO INTER-ASSOCIAÇÕES DE FUTSAL 2023

### 1. **ORGANIZAÇÃO**

Integrado no Plano de Actividades Desportivas, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, através da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, vai realizar o TORNEIO INTER-ASSOCIAÇÕES DE FUTSAL 2023 (TIA 2023).

### 2. **ESCALÕES ETÁRIOS**

1. Podem participar todos os interessados nos escalões de INFANTIS (nascidos em 2010 e 2011), INICIADOS (nascidos em 2008 e 2009), JUVENIS (nascidos em 2006 e 2007), JUNIORES (nascidos em 2004 e 2005), SÉNIORES MASCULINOS (nascidos até 2003), SÉNIORES FEMININOS (nascidos até 2007) e VETERANOS (nascidos até 1988).

2. Um atleta de determinado escalão (exceto sénior) só poderá ser inscrito no escalão imediatamente a seguir ao seu, exceto nos seniores femininos onde podem jogar a partir da idade de juvenil.

### 3. **COMPETIÇÃO**

A competição disputar-se-á numa fase de grupos e posteriormente em eliminatórias, dependendo do número de equipas inscritas.

### 4. **SORTEIO**

1. O sorteio das equipas, para a constituição dos grupos, realiza-se no dia 19 de Maio de 2023, pelas 21:00, na Sala Multiusos das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, e terá em consideração os dias eventualmente pedidos pelas equipas para não jogarem.

2. Após o sorteio, só serão aceites alterações de jogos desde que o pedido dê entrada na Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, com pelo menos 72 horas de antecedência, acompanhado por e-mail / declaração dos responsáveis das equipas envolvidas a aceitar a alteração do jogo em questão.

### 5. **INSCRIÇÕES**

1. O prazo para as inscrições e entrega de documentação decorrerá de 5 a 18 de Maio de 2023.

2. As inscrições do TIA 2023 são gratuitas, devendo ser feitas obrigatoriamente pelas Associações, as quais estão isentas do pagamento de qualquer taxa.

3. Não serão aceites Fichas de Inscrição indevidamente preenchidas, ou que não tenham os campos assinalados com “**Obrigatório**” devidamente preenchidos.

4. Após a inscrição das equipas e depois de analisada toda a documentação entregue, serão enviadas para o responsável de cada equipa a lista dos participantes devidamente inscritos. As equipas só serão consideradas inscritas após a receção da notificação da Organização (via e-mail), devendo entregar toda a documentação em falta até 24 horas antes da realização do sorteio, sob pena de não participarem no Torneio.

5. A inscrição da equipa deverá estar finalizada (no mínimo com 9 jogadores) durante o período de inscrições. Caso tal não se verifique a equipa não será admitida para sorteio. Caso entenda, cada equipa poderá inscrever mais 3 jogadores (perfazendo o máximo de 12), até à véspera de qualquer jogo da 1ª fase. Em nenhuma circunstância serão aceites inscrições nos dias dos jogos. Estas inscrições só serão consideradas como “concluídas” após ser enviado e-mail ao responsável a dar conta dessa conclusão.

6. Os participantes inscritos em qualquer função numa equipa, só poderão acumular funções, noutras equipas, dentro da mesma Associação.

7. As inscrições serão processadas por ordem de entrega da documentação, sendo que a organização não se responsabiliza pelo não processamento de inscrições feitas após a data limite.

8. As inscrições são limitadas a um número máximo de 24 equipas para os Seniores Masculinos, de 12 equipas para os Seniores Femininos e de 16 equipas para os Veteranos.

9. Em caso de se ultrapassar o número máximo de equipas, será aceite apenas uma equipa em representação de cada Associação, sendo as exclusões efetuadas de acordo com a ordem de inscrição.

### 6. **NORMAS DE ACESSO**

1. O torneio é destinado apenas a residentes no Concelho de Condeixa-a-Nova (prova: recenseamento), estudantes escolas do Concelho de Condeixa-a-Nova (prova: cartão de estudante 2022/2023), trabalhadores no Concelho de Condeixa-a-Nova (prova: recibos vencimento dos últimos 6 meses) e proprietários de habitação no Concelho de Condeixa-a-Nova (prova: IMI), não sendo admitidos comprovativos de mudança de residência com menos de 2 meses.



2. Os participantes maiores de 18 anos farão prova da sua residência, se estiverem recenseados no concelho.
3. Todos os participantes com idade inferior a 18 anos terão de apresentar o Cartão de Cidadão do progenitor do qual são dependentes, de forma a justificar a sua residência em Condeixa, para além de outra documentação que se julgue necessária.
4. Poderão participar proprietários de habitação no concelho há pelo menos 2 meses, fazendo prova o comprovativo do IMI, tal como os seus cônjuges (casados ou unidos de facto comprovados pela declaração de IRS) e dependentes (tal como nos cônjuges, comprovados pela declaração do IRS).
5. Poderão ainda participar trabalhadores de empresas localizadas no concelho de Condeixa, com recibos vencimento dos últimos 6 meses, não sendo admitida a apresentação de "recibo verde" sem o respetivo "recibo de vencimento" do empregador.
6. Poderão participar todos os estudantes das escolas do Agrupamento de Condeixa, com matrícula válida no presente ano letivo.
7. Excecionalmente, as equipas Femininas podem ter **1 atleta** que não cumpra o estipulado nos números anteriores das Normas de Acesso.
8. Podem inscrever-se todas as Associações do concelho, preenchendo devidamente a Ficha de Inscrição do TIA 2023, bem como, fornecendo uma fotografia tipo passe: atual, a cores e perceptível (para jogadores que não tenham participado no TIA 2022). Para jogadores que participaram na última edição do TIA (TIA 2022) não é necessária esta documentação. É ainda necessária a entrega da documentação dos participantes que prove o cumprimento dos pontos 1 a 6 das Normas de Acesso. Toda a documentação deverá ser entregue na Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, nas Piscinas Municipais de Condeixa. **Nas cópias da documentação deverá constar, escrito pelos titulares dos documentos, "autorizo a utilização da fotocópia deste documento para efeitos de inscrição no TIA 2023" de forma a inutilizar outras utilizações dos documentos**, mas não impossibilitando a visualização dos dados pretendidos.
9. Em caso de verificação de irregularidades na inscrição de qualquer elemento que conste numa ficha de jogo, o(s) participante(s) envolvido(s) será(ão) excluído(s) do Torneio, e a equipa perde os jogos em que o elemento participou por 0-3.
10. Cada jogador só poderá ser inscrito num escalão.
11. Cada equipa deverá inscrever, 2 Delegados e um Treinador, sendo que cabe ao delegado da equipa o preenchimento da documentação para o jogo (ficha com constituição da equipa), cerca de 10 (dez) minutos antes do início do jogo. As fichas serão fornecidas pela Organização. Os delegados inscritos na ficha de jogo, ou na sua ausência, o Treinador, respondem por todos os acontecimentos provocados pela equipa durante as partidas. Estes devem zelar pelo cumprimento deste regulamento e são o único interlocutor entre a organização e a equipa para tratamento de assuntos relacionados com o torneio.

## 7. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em duas partes de 20 minutos, excetuando-se os escalões de INFANTIS e INICIADOS que terão a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em duas partes de 15 minutos.
2. O tempo de jogo será contado em tempo corrido, sem paragem de cronómetro a não ser por indicação do árbitro, e no último minuto, em que a cronometragem é interrompida sempre que existam paragens no jogo.
3. Cada equipa terá 1 minuto "de desconto" em cada parte, que será automaticamente cronometrado, excetuando qualquer avaria técnica.
4. Após o minuto "de desconto" o relógio emitirá automaticamente um primeiro toque para entrada e posicionamento dos atletas e um segundo toque para reinício do jogo.
5. O Torneio rege-se segundo as Leis de Futsal da Federação Portuguesa de Futebol, excetuando as referidas no presente regulamento.
6. No banco de suplentes apenas podem permanecer elementos inscritos na ficha de jogo, concretamente:
  - 2 Delegados.
  - 1 Treinador.
  - Jogadores devidamente equipados para poderem participar na partida.
  - Qualquer elemento que se encontre a cumprir castigo disciplinar não pode permanecer no banco, seja qual for a sua função, bem como jogadores que não estiverem devidamente equipados ou em condições de jogar.
  - O não cumprimento desta determinação em qualquer altura do jogo pode levar a organização a castigar com derrota a equipa em causa.
7. Na fase de grupos, cada vitória vale 3 (três) pontos, o empate vale 1 (um) ponto e a derrota 0 (zero) pontos.
8. Fatores de desempate:
  - 8.1. Resultados entre si.
  - 8.2. Diferença entre golos marcados e golos sofridos.
  - 8.3. Maior número de golos marcados.
  - 8.4. Ficha disciplinar da equipa:
    - 1º - Menor número de cartões vermelhos
    - 2º - Menor número de cartões amarelos
9. Se o desempate for entre mais do que 2 equipas, os critérios de desempate do nº anterior aplicam-se nos jogos entre si, exceto o ponto "8.4." que terá sempre em conta a totalidade dos jogos disputados, e só depois (a partir do ponto 8.2.) tendo em conta a totalidade dos jogos.
10. Em caso de empate no tempo regulamentar nos jogos a eliminar, passar-se-á imediatamente à marcação de pontapés de grande penalidade.



11. Em caso de desistência ou castigo de uma equipa, os resultados dos jogos já disputados deixarão de ser considerados para todos os efeitos (incluindo melhor marcador).

12. Falta de comparência equivale a desistência da equipa e respetiva irradiação do Torneio.

## 8. EQUIPAMENTO

1. Nenhum jogador pode usar qualquer objeto que coloque em perigo a integridade física dos outros jogadores (ex: pulseiras, brincos, anéis).

2. O equipamento de cada jogador compreende: uma camisola, calções curtos, meias, caneleiras e calçado (sapatilhas).

3. O guarda-redes está autorizado a usar calças compridas de desporto. Além disso, deve usar cores que o distingam dos outros jogadores e do árbitro.

4. Todas as equipas devem possuir o equipamento completo, ou seja, todos os jogadores devem usar camisolas, calções e meias iguais, e um equipamento (camisolas) alternativo.

## 9. DISCIPLINA

1. Os elementos das equipas / ou equipas que foram irradiados durante o último Torneio (TIA 2022), encontram-se excluídos do Torneio deste ano.

2. Os castigos aplicados na última edição do TIA (TIA 2022) – apenas os cartões vermelhos - que não foram totalmente cumpridos, serão cumpridos no TIA deste ano (TIA2023), independentemente do cargo onde o elemento é inscrito. Exemplo: um jogador que tenha de cumprir 3 jogos, se se inscrever com 2 ou mais funções, terá de cumprir esse mesmo castigo até cumprir o castigo em todas as funções que exercer, terminando o castigo quando terminar aquele que perdure por mais tempo (mantendo o exemplo, se tiver naquele período 3 jogos enquanto treinador e 2 como jogador, só termina o castigo após os 3 jogos de treinador).

3. A acumulação de 2 amarelos em diferentes jogos sancionará o atleta / treinador / delegado com 1 jogo de castigo.

4. Expulsão por Duplo Amarelo: 1 jogo automático de suspensão. Este castigo pode vir a ser agravado se o jogador manifestar atitudes antidesportivas para qualquer dos intervenientes no torneio, e assim for entendido pela Organização. Este castigo não limpa eventuais amarelos que o atleta / treinador / delegado detenha de jogos anteriores.

5. Expulsão por Vermelho Direto: A suspensão pode ir de 2 jogos até à medida extrema de o atleta / treinador / delegado ser irradiado do torneio para os anos seguintes. Essa decisão está dependente da análise dos factos e do histórico da folha disciplinar do atleta / treinador / delegado, nos Torneios dos anos anteriores.

6. Em caso de falta de comparência de uma equipa, os atletas / treinador / delegados que comparecerem ao jogo não ficam excluídos de participar na próxima edição, ficando irradiados apenas a equipa (naquele escalão) e os atletas / treinador / delegados faltosos.

7. Em caso de eliminação por conduta antidesportiva, serão irradiados os elementos que constarem da ficha de jogo e a equipa (no escalão respetivo).

8. Quando um atleta / treinador / delegado for punido com a medida mais gravosa, ou seja, a irradiação do torneio, será descontado 1 ponto à sua equipa, ou no caso de o jogo ser a eliminar, a equipa iniciará o torneio do ano seguinte com -1 ponto.

9. No caso de um atleta / treinador / delegado participar num jogo, estando impedido, a equipa perderá por 0-3 os jogos em que o atleta / treinador / delegado participou. O atleta / treinador / delegado infrator verá o eventual castigo ainda por cumprir aumentado em 4 jogos.

10. O prazo para qualquer tipo de reclamação é de 48 horas após o final do jogo relativamente ao qual se reclama.

## 10. PRÉMIOS

1. Troféu para as equipas que disputem a final (1º e 2º Classificados) mais 15 (quinze) medalhas por equipa, em todos os escalões.

2. Troféu “Fair Play” (para a equipa com menos cartões, sendo que os vermelhos contam a triplicar), Troféu “Melhor Marcador” e Troféu “Melhor Guarda Redes” (para o guarda redes da equipa menos batida), apenas para os escalões de seniores masculinos e femininos, e veteranos.

## 11. PONTUALIDADE

1. Os jogos devem iniciar à hora marcada, ou 10 minutos após o final do jogo anterior. Passado este tempo, os jogadores que não estiverem dentro de campo e que estejam a atrasar o início da partida serão penalizados com cartão amarelo, a menos que a equipa inicie o jogo com um mínimo de 3 jogadores. Após 5 minutos o jogo terá que se iniciar, sob pena da equipa que está atrasada perder o jogo por falta de comparência e ser irradiada do Torneio, não havendo qualquer tipo de tolerância.

2. O intervalo terá uma duração máxima de 5 minutos. Aos 3 minutos soará uma campainha de aviso. Os atrasos após o intervalo serão penalizados com falta de comparência e irradiação da equipa do Torneio, não havendo qualquer tipo de tolerância.

3. As equipas dispõem de 30 minutos para abandonarem os balneários após o jogo, sendo castigados os elementos que demorarem mais do que o permitido com cartão amarelo.



**12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Organização, tomando como base os Regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Coimbra, para a variante de Futsal.

**13. TRATAMENTO DE DADOS**

A Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo garante que os dados solicitados são utilizados estritamente para os fins que são recolhidos, para efeito de inscrição, participação e classificação no evento – TIA Futsal 2023, e toda a documentação recebida será destruída após a conclusão dos fins aos quais se destina.

*A Organização*